



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

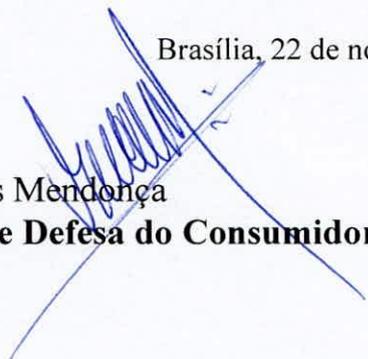
DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, Deputada Arlete Sampaio, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos seguintes membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 23/11/2012.

Dep^a. Arlete Sampaio	Dep^a. Luzia de Paula	Dep. Agaciel Maia
PL nº 1200/2012	PL nº 1215/2012	PL nº 1223/2012

Brasília, 22 de novembro de 2012.


Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor